

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 437/2011 de 4 de Maio de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-595, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 41.425,93€ (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos) à Associação dos Imigrantes dos Açores, a transferir por duodécimos no montante de 3.452,16€ (três mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento (Imigrantes).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.